

PROCURAÇÃO "AD JUDITIA"

NOME: ADRIANO NUNES DOS SANTOS	NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVL: SOLTEIRO
PROFISSAO: AGRICULTOR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG): SSP/PE 9.369.307	CPF: 104.427.054-33
RUA/AVENIDA/POVOADO/SITIO: SÍTIO CARRO QUEBRADO / CANAÁ	NÚMERO: 930	BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: TRIUNFO	ESTADO: PERNAMBUCO	CEP: 56.870-000
		TELEFONE:

Nomeia e constitui como sua bastante procuradora e advogada **Dra. EDILSA FERREIRA DA SILVA** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 38.832 com escritório profissional na Praça José Veríssimo Junior, nº34, Sala 1, Centro, Triunfo- PE. CEP: 56.870-000, local onde recebem as intimações de estilo, a quem confere amplos e ilimitados poderes, para o fôro em geral, com a cláusula *ad juditia et extra*, a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possa defender os interesses e direitos do OUTORGANTE perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública ou entidade paraestatal, propondo ação competente que o OUTORGANTE for autor ou reclamante e defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, podendo para tanto reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber ou dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom firme e valioso **DECLARAM AINDA** que são pobres na forma da Lei¹, e artigos 98 e 99 do NCPC, não podendo arcar com as despesas do processo sem comprometer seu sustento e de seus familiares.

TRIUNFO - PE, em 31 de JULHO de 2018.

Adriano nunes dos santos

OUTORGANTE

¹A declaração de insuficiência de recursos é documento hábil para o deferimento do benefício da assistência judiciária gratuita, mormente quando não impugnada pela parte contrária, a quem incumbe o ônus da prova capaz de desconstituir o direito postulado" (RTJ 158/963).

"Art. 4º. A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família.

§ 1º. Presume-se pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição nos termos desta lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais."



PROCURAÇÃO PÁD JUDICIAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ADRIANO NUNES DOS SANTOS
DECLARO para os devidos fins de direito, que sou residente e domiciliado no SÍTIO CARRO QUEBRADO, Nº 930, ZONA RURAL,
CANAÃ, TRIUNFO - PE, CEP: 56.870-000

Esta declaração é expressão da verdade e me responsabilizo perante a Lei, (art. 299 do Código Penal).

TRIUNFO, 31 de JULHO de 2018.

xAdriano nunes dos santos
DECLARANTE

Praça José Veríssimo Junior, nº34, Sala 1, Centro, Triunfo - PE.
CEP: 56870-000, Fone: (87) 9932-5938, E-mail: edilsa_ferreira@hotmail.com



VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GENERO	9.369.307	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/12/2011
NOME	<< ADRIANO NUNES DOS SANTOS >>		
EDADE	<< LUIZ NUNES DOS SANTOS >>		
NATURALIDADE	<< MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS >>		
NASCIMENTO		03/09/1991	
DOC. ORIGINAL		<< CN 7027 L.22 F.40V CART. CALUMBI-	
PE		15.09.1991 >>	
OFF	104.427.054-33		
ASSINADO DIGITALMENTE		LEIA 7.116 DE 2008/03 P-46 82002-322	

Adriano Nunes dos Santos

ESTADO DE PERNAMBUCO
Instituto Federal de Pernambuco - IFPE

10R-23

OLHEAR DIREITO





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10436, de 26/04/02
 NOVA FICHA DA FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Bocaina, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-03 | insc. Est. 005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
LUIZ NUNES DOS SANTOS

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CARPO QUEBRADO 930

CPF: 010.671.908-48

CHNAA RURAL/CANA
TRÍUMFO PE
59870-000

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

CONTA CONTRATO
2280509011 RESARO
07/2017

Nº DA NOTA FISCAL: 001165299 SERIE: JUNCA EMISSAO: 11/07/2017

DATA DE VENCIMENTO: 18/07/2017 DATA PREVISTA PRÓXIMA LITURA: 11/08/2017

ARRENDAMENTO: NÚMERO DE CONTA: AT. DA INSTALAÇÃO:

33.31

Consumo Ativo (kWh)
Acrescimo Bandeira AMARELA
Multa por atraso-NF 001248098 - 09/08/17
Juros por atraso-NF 001248098 - 09/08/17
Contribuição CERTI - (081) 3946-1392
Doação FUNDAÇÃO TERRA - (081) 3821-1542

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
69.0000000	0,38509229	26,19	
		0,61	
		0,55	
		0,06	
		2,03	
		5,00	

TOTAL DA FATURA

33.31

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3141655913			2 515,00	09-06-2017		3 507,00	32	1.00000		59,00

MÊS/ANO (M/A)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
				Geração de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)
JUL17 69				R\$ 9,80	38,13%	
JUN17 72				R\$ 0,83	3,62%	
MAR17 73	ICMS	25,70	1,40	0,36		30,04%
ABR17 74	PIS	25,70	5,60	1,57		9,03%
MAR17 95	COFINS					11,32%
FEV17 85						7,85%
JAN17 82						1,68%
DEZ16 56						
NOV16 55						
OCT16 77						
SET16 87						
AGO16 68						
JUL16 82						

003E 5238 BE8F 0A66 C260 23EB 92D9 07E9

NOTA DE AVALIAÇÃO DA FATURA
 A nota de avaliação da fatura é emitida para informar ao consumidor que o consumo de energia elétrica, que é sujeito de cobrança de impostos e taxas, não pode ser alterado, Art. 64 da Lei ANEEL 414/70. O cálculo é compensado quando há variação no consumo individual ou do núcleo familiar fornecido. Pagamento em atraso gera Multa 25x(R\$ 414/ANEEL-09/05/10) a R\$ 0,936 m (Lei 10.436-26/04/2002), no mesmo mês.

Imposto de ICMS conforme Art. 3º, VI, da Lei ICMS-PE, que é devido para o caso de uso de abastecimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura

quequer tempo - Artº 1º da Res. 681/13.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO.

Consumidor que não paga suas contas de energia elétrica, automaticamente, é sujeito a multa e juros de mora, conforme estabelecido na legislação.

Vencido: 19/07/18 Data de vencimento: 22/07/18 Vencida: 25/07/18

Em caso de risco de atraso no pagamento da fatura, a fornecedora de energia poderá ser suspenso, bem como poderá correr sua inclusão nos registros de restrições de crédito do SPC e SPC-ASA, com arrependimento nacional. Esta comunicação não significa que o fornecedor tenha conhecimento de que o(s) débito(s) em discussão judicial que poderão ser contraída(s) fique(s) pendente(s).

Não existem débitos de 2015 e 2016, que possam ser cobrados, já que a legislação que regulamenta a cobrança das dívidas do consumidor, que é a Lei 10.436-26/04/2002, entrou em vigor em 2002. Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei 10.436/02. Entretanto, não obstante a ausência de débitos, o fornecedor poderá cobrar dívidas que tenham sido geradas antes da vigência da legislação, desde que o fornecedor demonstre que a cobrança é justificável.

SERVIÇO	CONJUNTO	VALOR MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENÇÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
	TALHADA	0,95	10,73	31,46	42,92	220	202 - 231
100%		1,00	7,67	15,34	30,69		
PIG		0,05	5,78	0,00	0,00		
QIG							

Límite DGRN: 16,60 - EUZO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 11.186

Este documento é assinado digitalmente.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.brDADOS DO CLIENTE
LUIZ NUNES DOS SANTOSENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CARRO QUEBRADO 930

CPF 010 671 908-48

CANAA RURAL/CANAA
TRINUMO PE
56670-000

CLASSIFICAÇÃO

B2 RURAL
AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
016357920	UNICA	14/05/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/05/2018	2001154783	3931429

CONTA CONTRATO
2280509011 MÊS ANO
DATA DE VENCIMENTO
21/05/2018 DATA PRAZO PARA LEITURA
13/06/2018
TOTAL A PAGAR (R\$) 47,34

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL					
Consumo Ativo(kWh)	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)		
Acréscimo Bandeira AMARELA	104.000000	0,37480761	38,97		
Multa por atraso-NF 012574508 - 12/04/18			0,48		
Juros por atraso-NF 012574508 - 12/04/18			0,73		
Atualização ICPM-NF 012574508 - 12/04/18			0,09		
Contribuição CERTI - (087) 3846-1382			0,07		
Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1542			2,00		
			5,00		

TOTAL DA FATURA 47,34

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	DATA ANTERIOR LEITURA	DATA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3141655913		12/04/2018 3 450,00	14/05/2018 3 554,00	32	1,00000		104,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
MAR18	104		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$ 10,86 42,79%
ABR18	106		38,45	1,12	0,44	Transmissão	R\$ 2,40 6,08%
MAR18	113		38,45	5,32	2,09	Distribuição (Celpe)	R\$ 11,22 28,44%
FEV18	95					Perdas de Energia	R\$ 3,53 8,95%
JAN18	101					Encargos Sistêmicos	R\$ 2,99 7,33%
DEZ17	120					Tributos	R\$ 2,53 6,41%
NOV17	100					Total	R\$ 38,45 100%
OUT17	89						
SET17	69						
AGO17	70						
JUL17	69						
JUN17	72						
MAI17	73						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
Este é o seu boleto comprovatório de débito da sua fatura de energia elétrica - RFB 0398743. Na data da leitura, o fornecimento em vigor é a Amarela. Mais informações em www.celpe.com.br . Celpe é responsável, assim, na medida do necessário, pelo fornecimento de energia elétrica ao nível de tensão de fornecimento. Pago, em atraso, o débito da fatura de energia elétrica - RFB 0398743, no valor de R\$ 47,34, à Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, deve-se haver cumprimento total da prestação definida para os padrões de atendimento à Tarifa B2 RURAL - RFB 0398743. O débito da fatura de energia elétrica - RFB 0398743, que não tenha sido paga no prazo estabelecido, deve ser cobrado juros de mora e multa de atraso, bem como penalidade de atraso, caso o fornecimento seja suspenso. O fornecimento pode ser suspenso também por não pagamento da fatura em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na natureza a qualquer tempo - Art 7º REN 589/13.	
Conselhos gerais de fornecimento, fixados da ANEEL - 414/2010), tarifas, prazos, encargos e outras normas que regulam o fornecimento de energia elétrica se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br .	
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá estar suspenso, bem como poderá ocorrer subtração nos registros de restando de crédito do SPC e SBS/SA, com arrependimento nacional. Este comunicado não substitui o uso de todos os recursos legais disponíveis para cobrança de débitos em desfavor do fornecedor que poderão ser adotados após o fim de processo.	

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencido	De recesso	Valor	Vencido	De recesso	Valor
19/05/18	17/11/18	27,16			
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá estar suspenso, bem como poderá ocorrer subtração nos registros de restando de crédito do SPC e SBS/SA, com arrependimento nacional. Este comunicado não substitui o uso de todos os recursos legais disponíveis para cobrança de débitos em desfavor do fornecedor que poderão ser adotados após o fim de processo.					
CONSUTO	VALOR ANNUALIZADO	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)
-1,75	11,75	21,46	42,92	220	LÍMITE DE VARIACAO (%)
				202	MÍNIMO
				231	MÁXIMO



Assinado eletronicamente por: EDILSA FERREIRA DE SOUZA - 26/12/2018 22:02:42
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122622024274700000038978447>
Número do documento: 18122622024274700000038978447

Num. 39546707 - Pág. 1



Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE MISTA DE TRIUNFO FELINTO WANDERLEY
BOLETIM DE EMERGÊNCIA

Data e Hora: 22/09/14 às 21:40 hs.		Nº. Ocorrência
Nome: Adriano Nunes dos Santos		Data Nascimento: 03/09/1991
Profissão:	Sexo: M	Doc. Ident.: 9.369.307 SOS/PE
End.: Sítio Barro Ambrado - Triunfo.		
Responsável:		
End/Fone: 99 666-0840		
Tipo de Atendimento: <input checked="" type="checkbox"/> Acidente de Trânsito <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Agressão <input checked="" type="checkbox"/> Acidente de Trabalho <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Consulta <input type="checkbox"/>		
Pressão Arterial:	P脉:	Temperatura:
Histórico e Exame Físico: Clark, vítima acidente moto envolvendo Neurônio e perdeu a consciência. Fratura clavícula em forma de S		
Tratamento: Cc SFGI Social EV Cc Difusor 2000 + SR EV No tratamento		
Saí. 26/09/2014		
Impressão Diagnóstica: Fratura clavícula / parcial		
Destino do Paciente Removido para Hospital		Residência <input type="checkbox"/> Internado <input type="checkbox"/> Transferido <input type="checkbox"/>
Óbito às _____ horas do dia		Dr. Guilherme Marques Médico CRM-PE: 23573
Médico - Carimbo e CRM:		

Name _____

Name _____



Encaminhamento para Especialista

Unidade de Origem:

Paciente

Registro

Dados Clínicos

Exames Complementares Resultados

Hipótese Diagnóstica:

Conduta Adotada

Justificativa do Encaminhamento

Encaminhado para

Data

Nome

Dr. Guilherme Marques
Médico
CRM-PE-23573

CRM

Unidade do Especialista

Exame Clínico

Exames Complementares

Parecer do Especialista

Tratamento Proposto

LOCAL: Na Unidade de Origem
 Na Unidade de Referência
 Outro Serviço

Nome

CRM

Data

Gráfica Folha do Interior (87) 3831-4284



BOLETIM DE EMERGÊNCIA

Nº 145

Data e Hora:	02/09/17 22:30	Data Nasc.:	03/03/81
Nome:	Adriano Nunes deleg Santos		
Mãe:	Márcia Soledade de Oliveira Santos		
Profissão:	Agricultor	Sexo:	Homem
Estado Civil:	Solteiro	Escolaridade:	
Responsável:			
End. do Paciente:	Nilo Carneiro 9966-0840		
Bairro:	Município: Juazeiro Fone: 3846-3240		
Cartão SUS:	Doc. Identidade:		
Tipo de Atendimento:		Raça/Cor:	Parda <input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Acidente de Trânsito		<input type="checkbox"/> Preto	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Agressão		<input type="checkbox"/> Amarelo	
Acidente de Trabalho			

Pressão Arterial:	P脉:	Temperatura:	Peso:
História e Exame Físico: Transe em pran + VD k- O/I. Dr. Pedro S. deu sintomas. Encaminhado			

Tratamento:	Rx d. Perna D Tornozelo 7 AP. Reg Rx d. Pso Oléo + M Todo bolo 2D + canta Encaminhado para Cirurgia + Ortopédico + Medicina.
-------------	---

Impressão Diagnóstica:	Fratura T-B. Distal D.
------------------------	------------------------

Destino do Paciente: Residência <input checked="" type="checkbox"/>	Internado <input type="checkbox"/>	Transferido <input checked="" type="checkbox"/>
Removido para Hospital <i>F Social</i>		
Óbito às	hs do dia	

Médico - Carimbo e CRM:	Dr. Éntio K. de Carvalho Traumatologista CRM 1029
-------------------------	---



Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	2 - CNES
HOSPITAL SÃO VICENTE	2351633
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE	4 - CNES
HOSPITAL SÃO VICENTE	2351633

Identificação do Paciente

NÚMERO DO DOCUMENTO	NOME ATEND.		
104.427.054-33			
5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	6 - SIS PRE NATAL	7 - SENHA/REGULAÇÃO	8 - N° DO PRONTUÁRIO
700009993895800			000144254
9 - NOME DO PACIENTE	10 - DATA DE NASCIMENTO	11 - SEXO	
ADRIANO NUNES DOS SANTOS	03/09/1991	Masculino	
12 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	13 - TELEFONE DE CONTATO		
MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS	(87) 99666-0840		
14 - ENDEREÇO (RUA E N° BAIRRO)	16 - COD. IBGE MUNICÍPIO	17 - UF	18 - CEP
CARRO QUEBRA DO		PE	56870-000
15 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA			
TRIUNFO			

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

19 - HISTÓRIA CLÍNICA / EXAME FÍSICO	<i>TRAUMA Perna O/ O DIR, PTE. 2.º GRADE E LAMINA ETÉ</i>		
EX. DZEC			

21 - DIAGNÓSTICO INICIAL	22 - CID. 10 PRINCIPAL
<i>FRACTURA Perna O</i>	5822
23 - DIAGNÓSTICO SECUNDARIO	24 - CID. 10 SECUNDÁRIO
	25 - CID. 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO			
26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO	27 - COD. DO PROCEDIMENTO		
<i>TRAUMA Pernas</i>	0408080500		
28 - CLÍNICA	29 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO	30 - DOCUMENTO	31 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
203 - TRAUMA. MASC.01		I X CNS I CPF	
32 - ASS. E CARIMBO DO SOLICITANTE/ASSISTENTE	33 - DATA DA SOLICITAÇÃO	34 - ASSINATURA E CARIMBO (DIRETOR MÉDICO)	
	26/09/2017	<i>Mauriciana Pereira Ferreira</i> CPF: 030.473.894-40 CRM: 16278	

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTE DE TRÂNSITO / VIOLENCIAS)					
35 - ACIDENTE DE TRÂNSITO	38 - CNPJ DA SEGURADORA	39 - N° DO BILHETE	40 - SÉRIE		
36 - ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO					
37 - ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO	41 - CNPJ DA EMPRESA	42 - CNAE DA EMPRESA	43 - CBOR		
44 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA					
EMPREGADO	EMPREGADOR	AUTÔNOMO	DESEMPREGADO		
			APOSENTADO		
			NÃO SEGURADO		

AUTORIZAÇÃO	
45 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO AUTORIZADO	46 - CÓD. ORGÃO EMISSOR
47 - DOCUMENTO	48 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR
CNS CPF	
49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO	50 - ASSINATURA E CARIMBO (DIRETOR MÉDICO/CONSELHO)
	<i>Mauriciana Pereira Ferreira</i> CPF: 153.272.214-15 CRM: 8803 Médico Autorizado
	X GERES
51 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR <i>26121042569513</i>	
MOTIVO DA ALTA: <i>12</i>	
CARATER DA INTERNAÇÃO: <i>02</i>	
DATA DA INTERNAÇÃO: <i>26.09.17</i>	
DATA DA ALTA: <i>28/09/17</i>	





ESPELHO DA SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE:
HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES - S. TALHADA

DATA DA SOLICITAÇÃO:
25/09/2017 11:27

MÉDICO SOLICITANTE
ENIO KLEBER DE CARVALHO FERREIRA

ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO):
CRM - 015926

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME DO PACIENTE:
ADRIANO NUNES DOS SANTOS

Nº DO PRONTUÁRIO:
368124

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS):

DATA DE NASCIMENTO:
03/03/1991

SEXO:
Masculino

NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL:
MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS

TELEFONE DE CONTATO:

ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO):
VILA CANAÁ

COD. IBGE MUNICÍPIO:
4322004

UF:
PE

CEP:

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:
TRIUNFO

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS:
TRAUMA EM PÉ E PERNA DIREITA

CONDICÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO:

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DE EXAMES REALIZADOS):
RADIOGRAFIA DE Perna e TORNOZELO DIREITO EM AP E PERFIL

DIAGNÓSTICO INICIAL:
FRATURA DE TIBIA DISTAL DIREITA

CID 10 PRINCIPAL

CID 10 SECUNDÁRIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

SINAIS VITais

PROCEDIMENTO SOLICITADO

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO:

CLÍNICA:

CARÁTER DA INTERNAÇÃO:
URGÊNCIA

DOCUMENTO:
(X) CNS () CPF

Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE:

EXECUTANTE

NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE:

DATA DE AUTORIZAÇÃO:

TIPO DE LEITO:

ESPECIALIDADE:

MÉDICO AUTORIZADOR:

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR:

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DOCUMENTO:

Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR:

COD. ÓRGÃO EMISSOR:

(X) CNS () CPF

ESCLARECIMENTOS





ESPELHO DA SOLICITAÇÃO

EVOLUÇÃO

Data/Hora Profissional Evolução
25/09/17 11:27 ENIO KLEBER DE CARVALHO FERREIRA

Descrição
Solicitação Leito

TEMPO DE ATENDIMENTO

Data / Hora	Status	Tempo utilizado	Usuário/Estabelecimento	Observação
25/09/17 11:27	Em digitação	0h:0m:3s	ANACS/HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES - S. TALHADA	Solicitação armazenada.
25/09/17 11:27	Aguardando Regulacao		ANACS/HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES - S. TALHADA	Alterada situação da solicitação de EM DIGITAÇÃO para AGUARDANDO REGULAÇÃO.

DADOS CANCELAMENTO

DADOS ALTA

ASSISTIDO

Data / Hora Paciente Assistido Usuário

DADOS REJEIÇÃO

COMUNICAÇÃO ATIVA

OBSERVAÇÕES DA GUIA DE TRANSFERÊNCIA





HOSPITAL
REGIONAL
PROFESSOR
AGAMENON MAGALHÃES

HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR
AGAMENON MAGALHÃES

HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Serra Talhada

Nome: Adriano Nunes da Silva
Endereço: Rua 2609

A Traumatologo Soc Vic.

R:

Festas e Férias Datal D

10/09/17

3 Datal D

- ② SF 0,98. 1000 ml EV 1245
- ③ Dígnos 1g + ADOL 7 EV 614
- ④ TBL 20 7 + P 017 EV 12716
- ⑤ Hemocon + PLATE + INR coluna 29/09
- ⑥ CCE 01 55 PLATE + INR coluna 29/09

Data: 1/1
22/09/17

Dr Éntio K. de Carvalho
Traumato-Ortopedia
CRM 15926
Médico - CRM



Hospital São Vicente

Data do Atendimento:	26/09/2017	Nº Registro:	000144254
Identificação do Paciente:		ADRIANO NUNES DOS SANTOS 203 - TRAUMA. MASC. 02	
Data Nascimento:	03/09/1991	Idade:	26
Sexo:	Masculino	Cor:	Parda
Estado Civil:	Solteiro(a)	Profissão:	AGRICULTOR
Naturalidade:	TRIUNFO	Nacionalidade:	Brasileiro
Filiação: Pai:	LUIZ NUNES DOS SANTOS		
Mãe:	MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS		
Endereço:	CARRO QUEBRADO 930		
Bairro:	ZONA RURAL - CANAA	Cidade:	TRIUNFO
Estado:	PE	Telefone:	(87) 99666-0840
ELEMENTOS DA OCORRÊNCIA:			
Acidente de Trânsito []	Acidente de Trabalho []	Outros Acidentes []	Agressão []
Suicídio []	Casual []	Outros []	
Nome do Acompanhante:		Telefone para Contato:	
Endereço:			
Local da Ocorrência:			
<u>ANAMNESE E EXAME FÍSICO</u>			
<p><i>Fratura perna direita</i> <i>elástica</i> <i>com</i> <i>deslocamento</i> <i>e</i> <i>com</i> <i>intumescência</i></p>			
Diagnóstico Inicial			
<p><i>Fratura dos ossos da perna D.</i></p>			
S.A.D.T			
<p><i>Hemograma, TPIAE,</i></p>			
Diagnóstico Final			
<p><i>Frat. ossos perna D</i></p>			
CONDição DE ALTA		MOTIVO DA ALTA	
Melhorada [x]	Decisão Médica []	Data do Internamento: <u>26/09/17</u>	
Inalterado []	Alta a Pedido []	Data da Alta: <u>26/09/17</u>	
Piorado []	Transferência []	Local: _____	
Óbito+48h []	Evasão []		
Óbito-48h []	Indisciplina []		
Óbito em: _____		Médico Responsável	
Hora: _____			



Cirurgia Realizada:

Nº do Procedimento:

Data:

Inicio:

Término:

Cirurgião:

1º Auxiliar:

2º Auxiliar:

Anestesista:

DESCRICAÇÃO CIRÚRGICA

- (1) PCNE OM DDI
PLASTIA 3D.4 / SUTURA FDS
- (2) RESEÇAO AVES E SINUS
- (3) LIGACAO DE GLANDAS
- (4) FIXADOR EXTRAS VAS
APENAS RORAIMA (5)
- (5) ULCERAS

Assinatura do Ci





(/)



Buscar no site



A PONTOS DE
COMPANHIA SEGURO ATENDIMENTO
DPVAT (/Pontos-de-
Atendimento) CENTRO DE
ESTATÍSTICAS SALA DE
IMPRENSA TRABALHE
CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180126067 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ADRIANO NUNES DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO ADRIANO NUNES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 10442705433

Posição em 31-05-2018 09:35:16

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.



Assinado eletronicamente por: EDILSA FERREIRA DE SOUZA - 26/12/2018 22:02:44
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122622024421200000038978751>
Número do documento: 18122622024421200000038978751

Num. 39547011 - Pág. 1

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
16/05/2018	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
19/05/2018	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
27/04/2018	Reprogramação de pagamento	
13/04/2018	Interrupção de Prazo	
28/03/2018	Exigência Documental	
27/03/2018	Aviso de Sinistro	

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

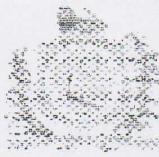


Assinado eletronicamente por: EDILSA FERREIRA DE SOUZA - 26/12/2018 22:02:44

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122622024421200000038978751>

Número do documento: 18122622024421200000038978751

Num. 39547011 - Pág. 2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 181^ª CIRCUNSCRIÇÃO - TRIUNFO - DP181/CIRC-DINTER2/217DESEC

DOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 17E0271000450

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 21/11/2017 às 11:12

OUTRAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO. - Culposo (Consumidor) que aconteceu no dia 22/09/2017 às 21:30

Fato ocorrido no endereço: RUA MUNICÍPIO DE TRIUNFO, 1, EM FRENTE AO PORTAL DE TRIUNFO, NA PE
QUE LIGA CALUMBI A FLORES-PE. - Bairro: CENTRO - TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRAZIL
Local do Fato: RODOVIA ESTADUAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

O MESMO / AUTOR/A AGENTE
ADRIANO NUNES DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse de(s) Sr(s): ADRIANO NUNES DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ADRIANO NUNES DOS SANTOS (presente no plantão) - Sexo: Masculino/Mr; MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS Pk: LUIZ NUNES DOS SANTOS Data de Nascimento: 03/01/1991 Naturalidade: SERRA TALHADA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 03030775007/PE (RG); 10442705433 (CPF); Estado Civil: SOLTEIRO(A); Profissão: AGRICULTOR(A); Telefones Celulares: - 986650640

Endereço Residencial: RUA MUNICÍPIO DE TRIUNFO, 1, SITIO CARRO QUEBRADO. - CEP: 54000-000 - Bairro: CENTRO - TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRAZIL

O MESMO - Ramo de Atividade: NÃO INFORMADO

Mun. do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -
Endereço Comercial: RUA MUNICÍPIO DE TRIUNFO, 1 - CEP: 54000-000 - Bairro: CENTRO -
TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRAZIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(s): ADRIANO NUNES DOS SANTOS, que estava em posse do(s) Sr(s).

ADRIANO NUNES DOS SANTOS

Corpo/Parte/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/XR 200R Chão aro fundo: N/A
Cor: VERMELHA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

H:\W\CD\Users\POUCIA\Z0CIVIL\InfoPC\Arq\BOEPreview.htm



Balotim de Ocorrência

Nome da vítima (PRESUNTO VITIMADO) Renanau 244234871 Classe: PC2MD34DURGTD87
Sexo: Masculino - 2000 Anos - Cor: Castanha - GÁSOLINA
Nome do autor da lesão (VITIMA) JOSÉ DIVANILEU DA SILVA.

Descrição / Observação

A VITIMA ALEGA QUE GUAVA A REFERIDA MOTO, PELA VIA, QUANDO AO DESVIRAR DE UM CARRO, PERDEU O CONTROLE DA MESMA, VENDO A CAIR E COM ISSO SOFREU ESCORRÊNCIAS E UMA LESÃO NO TORNOCOLO DIREITO. NADA MAIS, ENCERRA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

*Adriano nunes dos santos
ADRIANO NUNES DOS SANTOS
(VITIMA)

M.O. registrado por: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS MAT. 200.810-7 - Matrícula: 204610-7

